



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 070/2023 de 13 de Novembro de 2023.

Exmo. Sr.  
Vereador JULIANO AREND  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

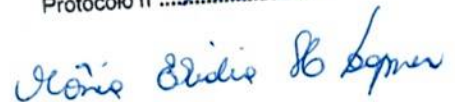
Cumpre-nos saudá-los e nesta oportunidade enviar o Projeto de Lei Municipal que versa sobre a criação de rubricas orçamentárias, no valor de R\$ 12.612,08 (doze mil e seiscentos e doze reais e oito centavos), para execução do programa PROCAD SUAS da Secretaria da Assistência Social.

Sendo assim, ficamos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer informações necessárias e na certeza da aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de Novembro de 2023.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

Protocolo nº .....181/23



Monia Elidio H. Dapper  
Diretora Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 69/2023

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.612,08 (doze mil e seiscentos e doze reais e oito centavos), para execução do programa PROCAD SUAS da Secretaria da Assistência Social, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2023, um crédito especial no valor de R\$ 12.612,08 (doze mil e seiscentos e doze reais e oito centavos), para execução do programa PROCAD SUAS da Secretaria da Assistência Social, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

## **13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.03. ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO

13.03.08. Assistência Social

13.03.08.244. Assistência Comunitária

13.03.08.244.0026. Programas Integrados

13.03.08.244.0026.1166 – MANUTENCAO DO PROGAMA PROCAD SUAS

3000.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3300.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3390.39.00.00.00.00 – SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.612,08

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 12.612,08**

(recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte fonte:

O Repasse programa PROCAD SUAS da Secretaria da Assistência Social.....R\$ 12.612,08

**TOTAL DO AUXILIO FINANCEIRO.....R\$ 12.612,08**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, em 13 de Novembro de 2023.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal